



# Código de Conduta e Ética

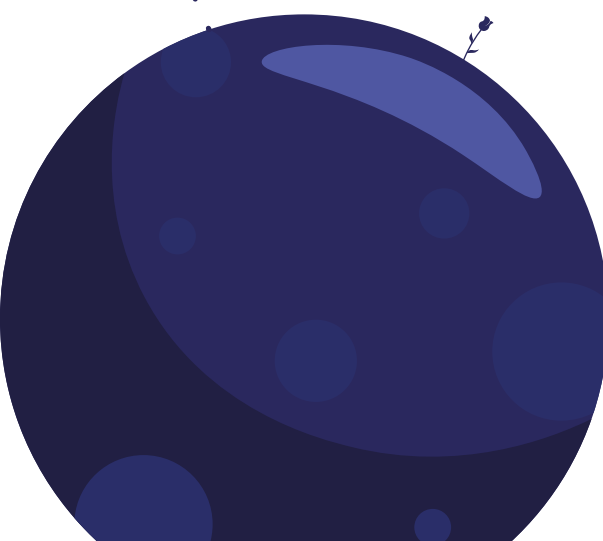


<b>1</b>	Introdução	03
<b>2</b>	Nossos Princípios e Valores	04
<b>3</b>	Legislação	05
<b>4</b>	Trabalho Infantil	05
<b>5</b>	Trabalho Forçado/Trabalho Escravo	06
<b>6</b>	Saúde e Segurança Ambiental	06
<b>7</b>	Relacionamento Com Partidos Políticos E Candidatos A Cargos Públicos	07
<b>8</b>	Fraude e Corrupção	08
<b>9</b>	Respeito e Dignidade	09
<b>10</b>	Sigilo das Informações	10
<b>11</b>	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	11
<b>12</b>	Boas Práticas de Uso nas Mídias e Redes Sociais	12
<b>13</b>	Brindes e presentes	14
<b>14</b>	Moral e Ética	15
<b>15</b>	Canal de Ética	16



# Introdução 01

Desde 2004 a Nimble Evolution tem a missão de inovar, quebrar paradigmas e crescer. Com estes desejos e contando com capital humano experiente, de reconhecida competência. A Nimble Evolution acredita que absolutamente nada é impossível. Acreditamos que os paradigmas existem para serem derrubados e que a única constante na vida é a mudança. A partir dos valores do Nimble Evolution, foram definidas diretrizes que devem ser observadas por todos os colaboradores e públicos de relacionamento, de forma transparente, respeitosa e coerente. A Nimble tem o propósito de habilitar a sua melhor versão.



*“Tu te tornas eternamente  
responsável por aquilo que cativas”  
Antonie de Saint -Exupéry*

# Nossos Princípios e Valores 02

Coerência, honestidade,  
colaboração e comprometimento



Valorizamos as pessoas  
e as relações



Encaramos desafios como oportunidades;  
valorizamos as pessoas que se destacam  
pela sua performance, tratando-as como  
pessoas, não como recursos



Reconhecemos a superação  
com qualidade dos resultados





## Legislação 03

A Nimble Evolution respeita a legislação brasileira e a legislação dos países em que atua.

## Trabalho Infantil 04

A Nimble Evolution não tolera o uso de mão de obra infantil, seguindo rigorosamente com a legislação e normas brasileiras. Trabalho infantil é toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, de acordo com a legislação brasileira. No Brasil, o trabalho infantil é proibido para quem não completou 16 anos. Quando realizado na condição de aprendiz, é permitido a partir dos 14 anos, respeitando as normativas para esta contratação.

## Trabalho Forçado/Trabalho Escravo 05

A Nimble Evolution não tolera e não utiliza mão de obra em condição análoga à de escrava em regime de trabalho forçado de qualquer natureza, seja por dívida ou por retenção de documentos, em condições degradantes, por ameaça ou violência psicológica em local geograficamente isolado, ou que mantenha vigilância ostensiva do local de trabalho, com o fim de reter o trabalhador vinculada a qualquer tipo de cobrança de taxa durante os processos de recrutamento e admissão.

## Saúde e Segurança Ambiental 06

A Nimble Evolution está comprometida em cumprir as leis, regras e regulamentos ambientais, de saúde e segurança no local de trabalho e conta com a colaboração e participação de seus colaboradores.

# Relacionamento com partidos políticos 07

## e Candidatos a cargos públicos

A Nimble Evolution tem absoluta neutralidade política e não faz contribuições, sob qualquer forma, a partidos ou organizações políticas ou a candidatos a cargos eletivos. O(A) colaborador(a) é livre para exercer os direitos que lhes são conferidos de acordo com a legislação brasileira para participar de seus processos políticos locais. No entanto, deve-se deixar claro que está participando de sua capacidade pessoal e garantir que as discussões on-line/presencial sejam conduzidas de maneira respeitosa.



# Fraude e Corrupção 08

A Nimble Evolution não tolera a prática de qualquer ato de fraude e corrupção. Agimos sempre em conformidade com a Lei Anticorrupção, Antissuborno e contra fraudes, buscando relações pautadas na ética, integridade e transparência. É estritamente proibido direta ou indiretamente, prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a um(a) colaborador(a), órgão público ou privado em nome da Nimble Evolution (além de dinheiro e equivalentes, podem ser consideradas “vantagem indevida”: doações de produto, presentes, entretenimento (ingressos), acomodação, refeição, despesas de viagem, ou qualquer outro bem de valor tangível ou intangível).





# Respeito e Dignidade 09


A Nimble Evolution valoriza as pessoas e as relações é um dos nossos valores, todos devem ser tratados com respeito e dignidade, não importando sua cor, raça, etnia, religião, nacionalidade, naturalidade, sexo, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, gravidez, opinião política, posição social, entre outros.

Comportamentos abusivos que possam ser interpretados como assédio moral, assédio sexual ou qualquer abuso de poder, não são tolerados.

Não são aceitos comportamentos físicos ou verbais que sejam humilhantes para outros, que interfiram no desempenho funcional ou que criem um ambiente de trabalho intimidante, abusivo, hostil e ofensivo.

Sendo colocado em alguma situação desconfortável/discriminatória, fique a vontade em procurar seu/sua gestor(a), departamento de Recursos humanos, ou faça a sua denúncia de forma anônima através do Canal de Conduta Ética no site da empresa.

# Sigilo das Informações 10



É imprescindível que todas as informações recebidas sejam mantidas em sigilo, não podendo divulgar qualquer informação, exceto se autorizado pelo(a) gestor da área e/ou quando a divulgação for devidamente autorizada ou exigida por lei.

Suas obrigações com relação a informações confidenciais estão descritas detalhadamente no Contrato de Confidencialidade e de Sigilo que todos(as) os colaboradores(as) assinam quando ingressam na empresa, alguns assinados posteriormente à contratação.

Observe que essas obrigações continuarão, mesmo depois que não faça mais parte do quadro de colaborador(a) da Nimble Evolution. Tenha cuidado ao usar ou manusear informações confidenciais.

# Lei Geral de Proteção de 11 Dados Pessoais (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. De acordo com a Lei, dados pessoais são as informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável (art. 5º, I da LGPD).

A LGPD é certamente um dos temas mais atuais e de maior relevância no contexto corporativo, e merece toda atenção por parte dos gestores de uma empresa. Na Nimble Evolution não é diferente. No ato da contratação é apresentado aos colaboradores o Contrato de Confidencialidade e de Sigilo. Todo o trabalho executado pela a Nimble Evolution não há necessidade de armazenamento de dados dos seus clientes, apoiamos na melhoria dos processos na transformação ágil, transformação digital, engenharia de software para os times ágeis e tradicionais.



# Boa Práticas de Uso nas Mídias 12 Sociais , Redes Sociais e E-mail

O cuidado com a informação é essencial. Antes de compartilhar qualquer informação, tenha certeza de que não causará danos à imagem da empresa ou vazará informações estratégicas. Isso vale para as redes sociais, mídias sociais, aplicativos de mensagem instantânea, e conversas informais. Na dúvida, converse com o(a) gestor(a) da área ou contate o departamento de Recursos Humanos para uma avaliação. A divulgação de informações confidenciais ou inapropriadas por meio de mídias/redes sociais ou qualquer outro meio de comunicação pode prejudicar a empresa nos seus projetos e estratégias.



É importante ressaltar que a vida social online não está desprovida de valores, de ética, de moral e de boas maneiras que você também deve possuir quando está offline. A regra é básica, o bom senso prevalece, ater-se a isso é fundamental para ter uma boa convivência na vida pessoal e profissional.

Tenha cuidado ao usar e-mails, pois eles têm o mesmo efeito jurídico de outras comunicações por escrito. Ao se comunicar por e-mail, você deve ser criterioso e escrever com cuidado, consciência e precisão, evitando a utilização de linguagem ambígua nas comunicações.



DICA: No mundo corporativo algo que é curtido, postado, compartilhado pode gerar ônus e bônus para os negócios. Por isso, fique atento ao curtir ou compartilhar artigos, treinamentos, produtos, serviços etc, principalmente quando tratar-se da concorrência. Senhas são pessoais e intransferíveis, lembre-se de cuidar bem das suas.

## Brindes e presentes 13

Não receber e/ou ofertar presentes, viagens ou quaisquer outros itens, afim de evitar qualquer conflito de interesse na relação comercial. Exceto em brindes de marketing da Nimble Evolution e/ou parceiros , clientes e fornecedores divulgando produtos, serviços e eventos. Antes de qualquer ação ou oferta, entre em contato com o gestor(a) da área.



# Moral e Ética 14

Cada sociedade se constitui a partir de construções morais específicas que norteiam o comportamento dos indivíduos. Atributos como cortesia, boa-fé e honestidade são desdobramentos da MORALIDADE. Ser cortês, por exemplo, é agir com educação, é tratar os outros com gentileza. A boa-fé, princípio significativo na área jurídica, diz respeito à franqueza e à sinceridade, ou seja, àquilo que se entende como verdade. A honestidade decorre desse agir verdadeiro e pode significar também o cumprimento de obrigações.

Como você gostaria de ser tratado(a)? Parece ser algo fácil de responder, mas acredite na prática tudo se torna mais difícil. Pratique a empatia, a ideia de tratar o próximo como gostaria de ser tratado, tanto no profissional e pessoal.

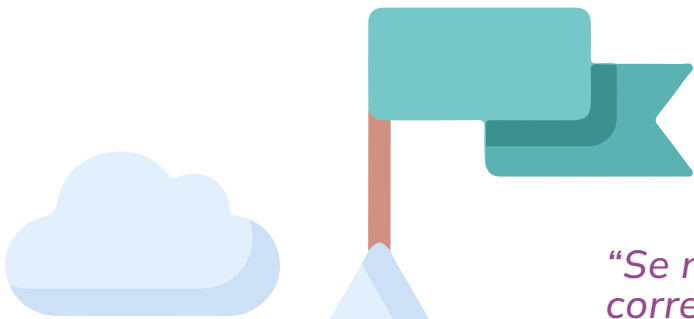
Gentileza gera, sim, gentileza!



# Canal de Ética 15

O canal de ética garante confidencialidade, investigação de todas as ocorrências e a não retaliação.

[codigo.etica@nimbleevolution.com](mailto:codigo.etica@nimbleevolution.com)



*“Se não puder voar, corra. Se não puder correr, ande. Se não puder andar, rasteje, mas continue em frente de qualquer jeito.”  
Martin Luther King*